

ENTRADA

15 OUT 2025

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

DIRLEC-AL
Fl. 02
PMAS

A Publicação é posteriormente a
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em 10/10/2025

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 442 DE 2025/GDCL

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Valtrude
Messias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Valtrude Messias, em reconhecimento
pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem fulcro no art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno e na Resolução nº 350,
de 17 de junho de 2020, ambos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Senhor Valtrude Messias, nascido em 15 de novembro de 1957, é um exemplo de dedicação à fé, à vida
comunitária e à defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Tocantins.

Graduado em Segurança do Trabalho pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), em Teologia Diaconal
pela Escola São Lourenço – Arquidiocese de Palmas, e em Bacharelado em Teologia (Doutrina Católica) pelo
Centro Universitário Internacional (UNINTER), o Senhor Valtrude construiu uma trajetória marcada pela
formação humanista e compromisso social.

É especialista em Dimensão Social da Fé pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e possui
formação complementar em Gerontologia, Políticas Públicas para Idosos e Educação a Distância.

Na vida pública, atuou como servidor da Prefeitura Municipal de Palmas, onde exerceu suas funções de
2004 a 2023 com dedicação e zelo pelo serviço público.

Atualmente, o Senhor Valtrude Messias é Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
(CEDIPI-TO) e Coordenador Estadual da Pastoral da Pessoa Idosa, entidades nas quais desempenha papel
essencial na formulação e implementação de políticas voltadas à promoção da dignidade e do bem-estar
das pessoas idosas.

Além disso, ministra cursos de formação de novos líderes e ministros da Sagrada Comunhão, contribuindo
ativamente para o fortalecimento da fé e da solidariedade em comunidades de todo o Estado.



DIRLEC-AL
03
F.C.
PMSS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

Por sua trajetória de vida dedicada ao serviço público, à fé, à educação e à promoção da cidadania, o Senhor Valtrude Messias se destaca como uma personalidade digna do Título de Cidadão Tocantinense, reconhecimento do povo e desta Casa Legislativa por sua inestimável contribuição à sociedade tocantinense.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, aos 14 dias de outubro de 2025.

Claudia Lelis
Deputada Estadual

CLAUDIA TELLES
DE MENEZES PIRES
MARTINS
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital
por CLAUDIA TELLES DE
MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2025.10.15
07:31:35 -03'00'

[Imprimir](#)DIRLEC-AL
F.C. 04
PMLZ

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pe0a4e2d62003217caa4ec48a2e00a631K15221

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **CLÁUDIA LELIS**

Enviada por: **Claudia Lelis (dep.claudia.lelis)**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense a Valtrude Messias.**

Data de Envio: **14/10/2025 20:32:17**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLÁUDIA TELLES
DE MENEZES PIRES
MARTINS
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital
por CLÁUDIA TELLES DE
MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2025.10.15
07:32:22 -03:00

CLÁUDIA LELIS



BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

De Valtrude Messias.

Valtrude Messias, brasileiro, casado, CPF: 198.083.563-20, nasceu em 15 de novembro do ano de 1957, é natural do Estado do Maranhão, formado em Tecnologia de Segurança do Trabalho. Pelo CEULP/ULBRA, é Bacharel em Teologia, pela e está cursando Mestrado em Gerontologia pela UFT-TO. Foi candidato a Vereador em Palmas-TO. em 2020 não alcançando o quantitativo para ocupar uma vaga na Câmara Municipal.

Começou a trabalhar aos nove anos, na Agricultura junto com seu padrinho, que o criou desde os dois anos de idade, após ser abandonado pela mãe que era mãe solteira, a qual hoje é conhecida como mãe solo, aos quinze anos o seu padrinho veio a óbito, ficando responsável pela casa e sua Madrinha, que não tinha uma ótima saúde,

Em 1983 Casou-se com Zilma Célia Santos Messias, o Amor de sua Vida, companheira de todas as horas, com quem divide todas as Ações realizadas, com muita renúncia e compreensão, respeito e Dialogo constante, tem um casal de filhos, sete netos, e seis bisnetos, o qual tem muito amor e convivência amorosa com seus Familiares, pois entende que a Família continua sendo a base de sustentabilidade de toda e qualquer sociedade,

Chegou em Palmas no dia 05 de Abril de 1992 (cinco de Abril) veio de Belém capital do Estado do Pará, com o intuito de conseguir trabalho pois era Carpinteiro, Pouco estudo apenas o ensino fundamental incompleto, mas foi aos poucos se envolvendo nas políticas públicas, membro do Conselho Municipal de Saúde, na Gestão do prefeito, Dr. Odíl Rocha, e foi militando na construção destas ações, CMDCA-Palmas, Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS) Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PET.

No dia 06 de março do ano de 1994, após perceber a necessidade de Ações conjunta, em prol das Crianças, e Adolescentes que não tinham onde estudar, e muita carência de seus familiares, sem poderem lhes proporcionarem o mínimo de Cidadania, é que junto com um amigo, o Sr. João Domingo da Silva, Fundaram na ARNO, 33 a **Instituição Beneficente São Pedro**, entidade sem fins lucrativos, (ONG) para proporcionar educação e Cidadania as Crianças, Jovens e Adolescentes da quadra e adjacências, Foi eleito Presidente em março de 1996 por uma mandato de dois anos, sendo reeleito por mais dois mandatos, Proporcionou oportunidade também aos pais em parceria com o Sesi levou o EJA, Educação para Jovens e Adultos, abrindo portas para poderem ingressar em um curso Superior em uma universidade.

Em 15 de Maio de 2005 foi Ordenado Diácono: Permanente da Igreja Católica, na Paróquia Jesus de Nazaré, depois foi provisionado, pelo Arcebispo de Palmas Dom Pedro Brito, na Paróquia Santo Antônio no Jardim Aureny III, em 2013 foi Provisionado pelo Arcebispo de Palmas Dom Pedro Brito. Para trabalhar na Paróquia São João Batista, em 2015 foi indicado por Dom Pedro para ocupar o cargo de Coordenador Estadual da Pastoral da Pessoa Idosa (PPI),

1 - NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PPI, DO ESTADO DO TOCANTINS. Início em 03 de Dezembro de 2015, Término em 03 de Dezembro de 2018. Curitiba 03/12/2015 –

Dom José Antônio Peruzzo – Arcebispo de Curitiba,
Presidente do Conselho Diretor.

Nestes primeiros 04(quatro anos) a frente da PPI, conseguiu reimplantar a Pastoral nas cinco Dioceses existentes na época, sendo Diocese de Miracema, Diocese de Cristalândia, Diocese de Tocantinópolis, e Diocese de Porto Nacional, e Fortalecer a Pastoral e na Arquidiocese de Palmas.

Em 2016 foi eleito Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI-TO). Representando a Sociedade Civil, Pastoral da Pessoa Idosa (PPI), Para um mandato de dois anos, em maio de 2018 foi Nomeado Gerente, da Gerência Estadual de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa no Estado do Tocantins,

Em 15 de Junho de 2018, Junto com o Colegiado do CEDIPI-TO. Protocolou duas minutas de projetos solicitando a criação da Política Estadual da Pessoa Idosa, e o projeto de Lei para Criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDIPI-TO).

CAPACITAÇÃO

Nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2016 realizou Capacitação para 25 novos Líderes da Pastoral da Pessoa Idosa,(PPI) na Diocese de Tocantinópolis, com carga horaria de 27 horas.

Nos dias, 13 e 14 de Agosto de 2017,

REALIZOU - Oficina Promovendo o Envelhecimento Ativo e a Qualidade de Vida das Pessoas Idosas – Para 30 Líderes, das Dioceses, Palmas, Porto Nacional, Miracema, Cristalandia, Tocantinópolis,

2 - RECONDUÇÃO: - NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PPI, DO ESTADO DO TOCANTINS. Início em 24 de Julho de 2019, Término em 24 de Julho de 2023. Curitiba 24/07/2015 –

Dom José Antônio Peruzzo – Arcebispo de Curitiba,
Presidente do Conselho Diretor.

TOTAL (08 oito anos).

No dia 15 de junho de 2022 foi eleito pela segunda vez, Presidente do CEDIPI-TO. Como Sociedade Civil, Representando a Pastoral da Pessoa Idosa (PPI) onde constatou que os dois projetos protocolados em 15 de Junho de 2018, estavam arquivados na Casa civil, e que após uma peregrinação junto com todo o colegiado do CEDIPI-TO. Conseguiu aprovação por unanimidade pelo Legislativo, e sancionado pelo Executivo, Lei 4.109/ 05/01/2023, que cria as Políticas Públicas Estadual da Pessoa Idosa, e em 04 de julho de 2024 é Aprovada pelo Legislativo, e sancionada pelo executivo a Lei 4.446 que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI-TO.

CAPACITAÇÃO

Nos dias 18, a 20 de novembro de 2022 realizou Capacitação para 20 novos Líderes da Pastoral da Pessoa Idosa, (PPI) na Cidade de Araguaçú na Diocese de Cristalândia, com carga horaria de 26 horas.

Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI-Palmas-TO.) Período 2022 a 2024.

Em 2023 após deliberação do colegiado, junto com uma comissão do CEDIPI-TO. Deu inicio a uma série de visitas em todos os 139 Municípios com o objetivo de realizar um levantamento das necessidades enfrentadas em cada Território Municipal em relação a estruturação dos Conselhos Municipais, e orientando-os para a Criação de fundos Municipais, constatou-se uma grande resistência por parte da maioria dos Gestores em Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, segundo eles é uma perda de tempo e mais um gasto para o Município.

CAPACITAÇÃO

Nos dias 05 a 07 de Maio de 2023, realizou Capacitação para 15 novos Líderes da Pastoral da Pessoa Idosa, (PPI) na Cidade de Aparecida do Rio Negro na Diocese de Palmas, com carga horaria de 23 horas.

O Presidente Valtrude Messias, junto com a comissão de Conselheiros, visitaram todos os 139 Municípios no período de Novembro de 2023 à Setembro de 2024, em um período de 11 meses, realizando um diagnóstico em âmbito Estadual da realidade enfrentada por cada Município, estes dados nos proporcionaram um olhar geral das Ações realizadas em cada município, onde constatamos que apenas 47 Municípios tinham Conselho constituído, porém não operante, com posse destes dados intensificou-se as orientações, através das Secretárias de Assistência Social, e Secretárias Executivas dos Conselhos em cada Município, houve uma evolução bastante significativa, hoje o Estado do Tocantins está com 101 Conselhos constituídos e operante, e mais 05 em processo de Implantação.

O Grande desafio agora é conscientizar os Gestores da necessidade de criar o fundo Municipal, haja vista que é através dos fundos constituídos e habilitados, que

os recursos, para o desenvolvimento das Políticas Públicas, chegarão em cada Município, destes 101 Municípios que tem o CMDPI apenas 14 tem o fundo aptos a receberem recursos e já estão recebendo, enquanto a maioria não pode receber os recursos causando um dano ainda maior para as pessoas Idosas.

Após a catalogação das informações pós visitas, a equipe do CEDIPI-TO. Realizou os relatórios com as Ações e fotos de cada Município, que serviu de base para a participação em edital do CNDPI-02/2024, sobre as Experiencias Exitosas, que foi elaborado pela Conselheira, Professora: **-Soely Kunz Cericatto, da Universidade Estadual do Tocantins, (UNITINS)** que elaborou o Projeto no qual foi realizado a inscrição, no eixo – 4, Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na formação/qualificação em educação e em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Eixo Temático, Ordem de Premiação Conselhos, Projeto Eixo 4 – Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na formação/qualificação em Direitos Humanos da Pessoa Idosa. 1º Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI-TO. Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos das pessoas Idosas no Tocantins: **Inclusão, Educação e Governança**.

No qual recebeu o Prêmio de R\$ = 50.000 (Cinquenta Mil Reais) para o CEDIPI-TO. Isto é para os 139 Municípios do Tocantins.

O Evento de entrega do Prêmio ocorreu Em um evento alusivo ao Dia, Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, com o tema **“Envelhecer é um verbo no presente”** no dia 01 e 02 de Outubro no auditório Celso Furtado, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, subsolo - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em Brasília -DF.

Com a presença dos Estados Ganhadores, Tocantins, Ceará, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul. Entregue pelo Dr. Alexandre, Secretário, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e da Ministra: Macaé Maria Evaristo dos Santos, do MDHC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Tocantins
Secretaria da Segurança Pública

Nome / Name
VALTRUDE MESSIAS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro Geral - CPF / Personal Number
198.083.563-20

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
15/11/1957

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

Varas de / Espécie

OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS, MA

INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardinário's Signature

DIRECIAL
F. 50
PMIG

G10000614935



Filiação / Filiation
MARIA JOSE MESSIAS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SSPTO

Local / Place of Issue

PALMAS/TO

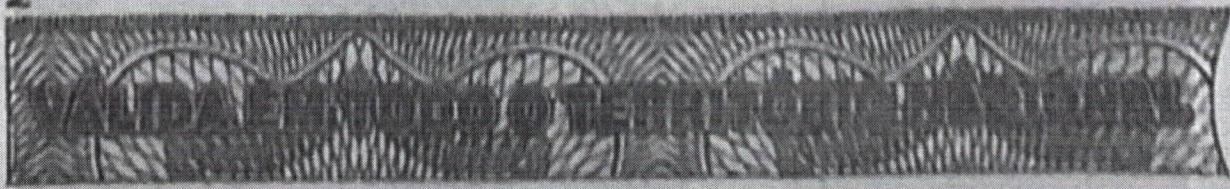
Data de Emissão / Issue Date

17/07/2025


Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Elaine da Silva Morais Toren
Diretora da Paposcopia

CONTIPLAN

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEC-AL
Fis. 11
PM/TO

1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 27fbca21

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VALTRUDE MESSIAS

CPF n. 198.083.563-20

Certidão emitida em: 14/10/2025, às 12:38:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPRJC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 14/10/2025, 12:38:19



DIRJEC-AL
Fls. 12
PMJS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53005827/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TALES CYRIACO MORAIS

OU

CPF n. 436.652.846-00

Certidão emitida em 14/10/2025, às 13:36:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/10/2025, às 07:50:09.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

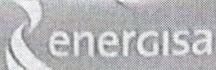
Certidão: 53005827



Código de Validação: 9636 F5A1 172F 51A4 766A 3D2C 6D09 4327

Data da Atualização: 14/10/2025, às 07:50:09

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.066.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

DIRLEC-AL
Fls. 13
PMH

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BARRA TERRA/UT/ET - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mÍn.: 202 Lim. mÁx.: 231

ZILMA CELIA SANTOS MESSIAS
Cônjugue: VALTRUDES MESSIAS

QUADRA ARNO 33 ALAMEDA 21, 51 / QI 05 LT 37 - ST NOROESTE
PALMAS / TO CEP 77001424 (AG 122)
ROTEIRO 6-122-160-440

CPF/CNPJ/RANI 42X XXX XX9-91

CÓDIGO DO CLIENTE

8/3341710-6

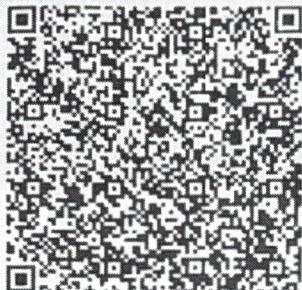
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003255913

REF: MÊS / ANO
Set / 2025

VENCIMENTO
11/10/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 309,40



NOTA FISCAL N° 015393964 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/09/25
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
1725 0925 0860 3400 0171 6600 1015 3939 6420 1739 8624

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7) R\$ 103,26
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

-Tuberculose tem cura. O diagnóstico e o tratamento são gratuitos
-Reajuste tarifário médio 12,68%, a partir de 04/07/2025, conforme REH N° 3.479/25
-Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/08/25	11/09/25	30	10/10/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	188	1,238040	232,75	11,32	232,75	20	46,55	0,930220
Adic. B Vermelha				19,70	0,95	19,70	20	3,94	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib. de Ilum. Pùb				26,52	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 07/2025				1,18	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 07/2025				4,73	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2025				0,24	0,00	0,00	0	0,00	
PARCELA COMPENSADA 08/2025				24,25	0,00	0,00	0	0,00	